



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 290, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA,  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 073, DE 18 DE  
MARÇO DE 2013.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 044/2025 da Secretaria Municipal de  
Saúde e Assistência Social,

**ALTERA**, a contar de 01 de julho de 2025, a carga horária semanal da  
servidora FERNANDA RIGATTI GIURADELLI, mat. n.º 511, detentora do cargo de  
provimento efetivo de Assistente Social, Portaria de Nomeação nº 073, de 18 de março de  
2013, passando de 16 (dezesseis) horas para 20 (vinte) horas semanais, com a devida  
aceitação da servidora. Para a carga horária de 20 horas semanais serão pagos os  
vencimentos proporcionais no valor de R\$ 3.845,56 (três mil, oitocentos e quarenta e  
cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o número de horas, a teor do que  
dispõe o § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 626 de 18 de maio de 2011 e suas  
alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 27/06/2025.*

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.